EDITAL

--------- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó:----------

--------- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 13/04/2009. ----------

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA RESPONDEU AO REQUERIMENTO ENTREGUE PELOS SRS. VEREADORES ELEITOS PELO P.S.D., NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE FEVEREIRO, QUE SE TRANSCREVE:

"De acordo com o requerimento apresentado em reunião de Câmara em 11 de Fevereiro de 2009, pelos Senhores Vereadores do P.S.D., vem a Divisão Financeira, prestar os seguintes esclarecimentos:

- Em 2007, a D.G.A.L. não transferiu para o Município de Alijó, nenhum valor referente a encargos com transportes escolares, conforme Despacho nº 29512/2008, publicado no D.R. II Série, nº 223, de 17/11/2008.

- Na sequência da comunicação do não recebimento de verba, o Município, solicitou esclarecimento à D.G.A.L., no sentido de obter informação acerca da situação do Município face à divida, processamento e pagamento da comparticipação de encargos com transportes escolares.

- Recebida a informação da D.G.A.L., verificou-se que em processamentos anteriores o Município de Alijó tinha recebido verba superior aos montantes a que teria direito, uma vez que foram processados adiantamentos, o que originou recebimentos superiores, no valor de 179.942,00 €.

- Já no final do ano de 2006, e relativamente ao ano lectivo 2006/2007, o Município recebeu 166.573,00 €, com a descrição de "outros adiantamentos".

- O Município tinha direito a receber como comparticipação de transportes escolares no ano lectivo 2006/2007 o valor de 114.419,00 €.

- Considerando, os recebimentos anteriores, que foram resultado de adiantamentos (179.942,00 € + 166.573,00 €), o Município não recebeu o valor de 114.419,00 €, sendo este montante descontado nos recebimentos anteriores.

- Conforme demonstra o oficio da D.G.A.L., o Município de Alijó, tinha em 2007, um valor recebido por adiantamentos no montante de 141.011,00 €.

-No ano de 2008, e relativamente ao ano lectivo 2007/2008, o Município tinha a receber de comparticipação o valor de 248.883,00 €.

Uma vez que já tinha recebido por adiantamentos o valor de 141.011,00 €, apenas recebeu em Dezembro de 2008, o valor correspondente à diferença (107.872,00 €).

Em anexo:

- Despacho da Senhora Directora Geral das Autarquias Locais.

- Documentos de recebimento das verbas da Direcção Geral das Autarquias Locais.

- Oficio do Senhor Presidente à D.G.A.L., a solicitar esclarecimentos.

- Resposta da D.G.A.L., relativamente aos esclarecimentos solicitados."

DE SEGUIDA, OS SRS. VEREADORES ELEITOS PELO P.S.D ENTREGARAM DOIS REQUERIMENTOS QUE SE PASSAM A TRANSCREVER:

1- "Segundo foi recentemente divulgado na comunicação social, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), numa nota interna de 30 de Março último, aconselha as Câmaras Municipais a não aceitarem a nova Taxa dos Recursos Hídricos, impugnando a respectiva liquidação.

Assim, vimos questionar o Presidente da Câmara sobre o que planeia fazer, em face desta recente recomendação da ANMP."

2- "Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, "os titulares do direito de oposição, têm o direito de ser informados … sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público", relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara, "promover o cumprimento do Estatuto de Oposição", como decorre do art. 68.º n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

No passado dia 31 de Março, o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, assinou no Governo Civil de Vila Real, os contratos locais de desenvolvimento social – CLDS – com os concelhos de Alijó, Murça e Sabrosa.

Tivemos conhecimento de tal facto através dos meios de comunicação social, não nos tendo sido dada informação do teor de tal contrato social assinado com o Governo.

Assim, solicitamos que seja dado conhecimento a este Executivo, dos termos do CLDS celebrado entre o Município de Alijó e o Governo, bem como do Plano de Acção que é parte integrante daquele."

Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/03/25.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.

««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Março de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma proposta de adjudicação e atribuição do direito de exploração de bancas no Mercado Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a proposta.

Presente uma proposta dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD no âmbito de um reforço do apoio social, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria não aprovar a proposta, com 4 votos contra do Sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pelo P.S. e 3 votos a favor dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D.

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi prestada a seguinte declaração de voto:

- Por uma questão de princípio, entendemos que o verdadeiro reforço e apoio social não consiste em dar o mesmo a todos, mas apoiar quem efectivamente necessita.

- Por considerarmos que a proposta dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., deliberadamente ignora um conjunto alargado de apoios nesta área que a Câmara Municipal tem vindo a implementar ao longo dos anos e não apenas neste momento.

- Acresce a esta situação que as propostas apresentadas ignoram também um plano integrado de apoios nesta área que a Câmara Municipal ainda recentemente candidatou em conjunto com as Câmaras de Murça e Sabrosa aos Fundos Comunitários e que veio a ser recentemente aprovada.

Pelos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., foi prestada a seguinte declaração de voto:

Realça-se, como nota prévia, que, neste mandato, esta é a primeira proposta apresentada pela vereação do PSD que o Presidente da Câmara agenda para discussão e votação em reunião de Câmara, depois de uma persistente conduta ilegal e autoritária, de boicotar as propostas apresentadas pela oposição.

Isto dito, não se compreende a actuação da maioria socialista neste executivo, ao votar contra a nossa proposta para um reforço dos apoios sociais, com efeitos imediatos, a conceder por esta Câmara.

Propusemos as seguintes medidas:

A) A gratuitidade das refeições escolares para todas as crianças das escolas EB 1 do concelho, assim se estendendo a situação já existente no ensino pré-escolar;

B) Congelamento das rendas nos Conjuntos Habitacionais geridos pelo Município;

C) Isenção de pagamento do valor das taxas devidas no licenciamento das operações urbanísticas relativas a obras de reconstrução e reabilitação de edifícios, bem como isenção no valor das taxas devidas para a construção de habitação própria, financiada com recurso a "crédito bancário à habitação", para jovens com idade não superior a 35 anos.

A estas medidas, o Presidente da Câmara e os vereadores do partido socialista disseram NÃO, votando contra a nossa proposta e assim inviabilizando-a.

A nossa proposta surgiu com base na constatação de que se impõe a tomada de um conjunto de medidas excepcionais, com reflexos imediatos nos orçamentos familiares, de modo a combater o agravamento da crise económica que se vive em Alijó, revelado, sem

quaisquer dúvidas, por um aumento do desemprego neste concelho, como resulta dos dados recentemente divulgados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Revelando uma evidente desorientação política e, acima de tudo, uma grande e preocupante insensibilidade social, o Presidente da Câmara e a sua maioria camarária, reduziram uma importante discussão como a dos efeitos da actual crise económica sobre os munícipes de Alijó, ao nível da politiquice mais vulgar.

Desorientação política, pois esta maioria não consegue enfrentar o facto evidente e incontestável de esta relevante matéria ter sido introduzida em reunião deste Executivo pela voz da oposição do PSD. Prova disso é que nesta mesma reunião de Câmara, o Presidente da Câmara, à pressa, agendou para votação uma outra proposta de reforço do apoio social, ainda por cima com medidas copiadas da nossa prévia proposta. Ou seja, na lógica obtusa com que aqui nos deparamos, há medidas que não servem se forem propostas pela vereação do PSD, mas já se aceitam se forem apresentadas pela maioria socialista.

A confirmar ainda essa desorientação, está o argumento forçado apresentado na declaração de voto desta maioria socialista, de que não concorda com "medidas cegas" a todos aplicáveis. No entanto, pasme-se, na sua contra-proposta apresentada para votação nesta mesma reunião de Câmara, aparecem medidas enunciadas pelo mesmo Executivo socialista, como a "redução de IMI", "redução de taxa de derrama", "congelamento do preço de recolha do lixo e do tratamento do saneamento", "desconto de 50% em taxas e licenças para os portadores do cartão Alijovem", "gratuitidade das refeições para o pré-escolar", "gratuitidade dos transportes escolares para todos os níveis de ensino", o que representa, em si, medidas cegas, aplicadas independentemente

dos rendimentos dos beneficiários. Assim se vê como facilmente cai por terra este argumento irrisório da actual maioria.

Insensibilidade social, porque ao Presidente da Câmara não interessa tomar medidas que ajudem as pessoas, de forma transparente e em igualdade, mas apenas, no caso concreto, inviabilizar uma boa proposta apresentada pela oposição camarária.

Recomendamos ao Presidente da Câmara maior tolerância democrática e humildade, sabendo aceitar e executar as boas medidas que são propostas, venham essas iniciativas de onde vierem.

A política fechada desta maioria camarária e a realidade virtual em que a mesma se enclausurou, continuará a conduzir este município de Alijó para o abismo.

Proposta do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito de um reforço do apoio social, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria a proposta, com 3 abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD prestaram a seguinte declaração de voto.

O Presidente da Câmara não está interessado em contribuir para minimizar os efeitos da actual crise económica.

Na verdade, esta actual pseudo-proposta do Presidente da Câmara serve apenas para "fazer marcação" à prévia proposta apresentada pela vereação do PSD, e agendada para

votação nesta mesma reunião, no sentido de um reforço dos apoios sociais por parte da Câmara Municipal de Alijó.

Esta proposta do Presidente da Câmara copia mesmo medidas contidas na antecedente proposta da vereação do PSD, o que é revelador de desorientação e falta de seriedade política.

Ainda assim, procede-se à análise da proposta agora apresentada pelo Presidente da Câmara:

Se o Presidente da Câmara estivesse interessado nos "reais problemas das pessoas", como proclama, tinha aproveitado as nossas anteriores propostas para baixar os impostos municipais, IMI e extinção da derrama, sendo que esta última não é aplicada em nenhum dos concelhos vizinhos, mas apenas em Alijó, onerando os contribuintes de IRC.

Se o Presidente da Câmara estivesse interessado nos "reais problemas das pessoas", tinha aproveitado a nossa anterior proposta para baixar o IRS aos contribuintes domiciliados em Alijó. Proposta essa que nem sequer foi aqui agendada para votação, pelo que os munícipes de Alijó pagam o máximo de IRS.

Se o Presidente da Câmara estivesse interessado nos "reais problemas das pessoas", tinha aproveitado o recente Programa Extraordinário de Pagamento de Dívidas do Estado, lançado pelo Ministério das Finanças, o qual permitiria o pagamento de muitas das dívidas existentes a fornecedores e empreiteiros, contribuindo-se assim para a retoma económica. Ao invés, neste mandato, a Câmara de Alijó tem aparecido sempre como uma das piores pagadoras do país aos seus fornecedores. O Presidente da Câmara, ainda não explicou a razão porque ignorou este Programa de Pagamento de Dívidas,

numa verdadeira gestão danosa dos interesses do Município, apesar de ter sido por várias vezes instado a fazê-lo.

Se o Presidente da Câmara estivesse interessado nos "reais problemas das pessoas", não tinha acabado de aprovar, com a sua maioria camarária, o maior empréstimo de sempre da história deste Município, de cerca de 10 milhões de euros, condenando o Município de Alijó no pagamento de largos milhões de euros em juros bancários, nos próximos anos, hipotecando o futuro das próximas gerações.

Se o Presidente da Câmara estivesse interessado nos "reais problemas das pessoas", não tinha arruinado financeiramente a Câmara Municipal, deixando-a em situação de falência.

Em suma, nesta como em outras matérias, os anúncios do Presidente da Câmara não são para levar a sério, pois não têm correspondência na realidade. Realidade que consiste num aumento do número de desempregados no concelho de Alijó.

É curioso que no seu texto preambular, o Presidente da Câmara refira a sua política de emprego, "aprovando um novo mapa de pessoal que aumenta e requalifica o emprego na Câmara Municipal". Na realidade, o Presidente da Câmara implementou uma política, não de emprego, mas dos empregos em função das suas conveniências eleitoralistas, de facto e aí estamos de acordo, "sem precedentes".

Aliás, a este nível, confirmaram-se todas as nossas reservas às recentes mexidas nos mapas de pessoal da Câmara, expressadas nas nossas declarações de voto, tendo sido os concursos "públicos" que se abriram de seguida, no final de 2008, bastante reveladores quanto à "política de emprego". Esta "política" deveria mesmo ser devidamente explicada aos muitos jovens qualificados deste concelho que ultimamente concorreram

aos concursos de admissão de pessoal nesta Câmara, esperando concursos transparentes e que viram as suas expectativas frustradas.

Não deixa igualmente de ser tristemente irónico que o Presidente da Câmara refira a "requalificação do emprego na Câmara", exactamente no culminar de um processo caótico de avaliação de desempenho dos funcionários camarários, nos primeiros meses deste ano, com claro prejuízo para as suas carreiras, designadamente para os funcionários cumpridores, zelosos e competentes. Deve salientar-se que os recursos humanos dependem directamente do Presidente da Câmara que é assim politicamente responsável por todas as trapalhadas verificadas nesta importante área da gestão camarária.

O Presidente da Câmara refere ainda a sua procura de novos investidores. Questionamos que novos investidores são esses que chegaram ao concelho pela mão do Presidente da Câmara? Recordamos até, a propósito, o pedido de informações que fizemos recentemente nesta reunião de Câmara, relativamente à notícia vinda a público sobre a alegada assinatura, no dia 09 de Janeiro de 2009, de um protocolo de parceria público-privada com o Grupo Vila Sol e a Real Companhia Velha: Afinal, não existe protocolo algum, nem essa parceria público-privada se encontra definida, em condições de ser implementada.

Desejamos, de resto, que essa intenção de um grande investimento turístico se converta em realidade, desde que os interesses do Município de Alijó e das suas populações sejam acautelados. Esperamos, assim, que esse investimento gerador de empregos, não seja uma ficção como um outro prometido pelo Presidente da Câmara, a Central de Biomassa, e que afinal vai para o concelho de Sabrosa.

Deve, nesta sequência, sublinhar-se que a actual crise económica internacional não é, de modo algum, a actual causadora de todos os males. Este actual difícil contexto internacional veio apenas agravar uma situação de crise que era já evidente e grave no concelho de Alijó.

Prosseguindo na nossa análise:

Após o seu preâmbulo, o Presidente da Câmara põe em prática um mero exercício de retórica e demagogia, elencando um enorme conjunto de medidas alegadamente em aplicação, a maior parte das quais, infelizmente, tem tido um impacto muito reduzido ou quase nulo, sendo outras ainda pura ficção.

Não se percebe bem, pela forma confusa como o texto do Presidente da Câmara nos é apresentado, onde começa verdadeiramente a proposta. Partindo do princípio que as medidas concretamente propostas aparecem apenas na 4.ª e última página, passamos à sua análise, ponto por ponto:

- *"Implementação de serviços de proximidade na área da Saúde"*:

Apenas com recurso a uma triste ironia o Presidente da Câmara pode apresentar tal medida, que ainda por cima nem sequer concretiza. Talvez esta medida (se é que se pode chamar uma medida) apareça agora para tentar branquear a actuação do Presidente da Câmara perante o fecho do SAP do Centro de Saúde de Alijó. A verdade é que em Dezembro de 2007, o Presidente da Câmara afirmou ser contra o encerramento do SAP de Alijó, mas poucos meses depois, não apenas aceitou a situação, como ainda referiu que a Saúde em Alijó estava melhor, sendo o único Presidente da Câmara do país a considerar que a saúde do concelho está melhor com um serviço médico fechado, do que

estaria com o serviço aberto. Neste capítulo (como em outros) o Presidente da Câmara falhou em toda a linha, não cumprindo nenhuma das suas promessas feitas à população.

Como se isso não bastasse, o Ministério da Saúde, na sua contestação apresentada na providência cautelar que corre no Tribunal Administrativo de Mirandela, para reabertura daquele serviço médico, interposta pela Associação de Utentes de Saúde de Alijó, defende o fecho do SAP, invocando em sua defesa, precisamente, as declarações do Presidente da Câmara sobre a saúde do concelho, tendo este prestado um enorme favor ao Governo.

Salienta-se que o projecto do novo Centro de Saúde de Alijó, da responsabilidade de um Governo PSD, quando era Primeiro-Ministro o Dr. Durão Barroso, nunca questionou o seu horário de funcionamento, apenas "atacado" pelo actual Governo da mesma cor política da actual maioria camarária de Alijó.

Ainda a propósito dos serviços de proximidade na área da saúde, todos estamos recordados das afirmações do actual Presidente da Câmara, então candidato do partido socialista, na campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 2005, mostrando-se contra uma das propostas eleitorais da coligação PSD/CDS-PP: "a criação de uma unidade móvel de apoio domiciliário que preste cuidados de saúde, apostando num serviço de proximidade sobretudo vocacionado para os mais idosos".

Por tudo isto, o Presidente da Câmara não tem qualquer legitimidade moral, para sequer apresentar esta intenção que aqui proclama, excepto no âmbito de uma brincadeira de mau gosto, que aqui não se admite.

- "*Criação do cartão do idoso*":

Também esta "medida" aqui é apresentada sem reunir condições para ser objecto de deliberação, pois não é minimamente explicada, quer quanto aos requisitos para a atribuição do cartão, quer quanto aos seus benefícios.

Em face desta vacuidade da proposta do Presidente da Câmara, propomos em contrapartida que seja elaborado um Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, que contemple como universo de beneficiários, os idosos com idade igual ou superior a 65 anos, discriminando os benefícios associados ao cartão, em ordem a dignificar e melhorar as condições de vida dos idosos do concelho de Alijó.

- *"Criação de novas medidas no âmbito da acção social escolar - Atribuição de manuais escolares aos alunos do 1.º CEB"*:

Neste capítulo, esta medida agora proposta, revela as reais intenções do Presidente da Câmara ao apresentá-la, pela sua completa extemporaneidade. Questionamos qual o sentido de, em pleno início do terceiro período lectivo, no mês de Abril de 2009, vir o Presidente da Câmara propor uma medida que deveria ter sido implementada no início deste ano lectivo, em meados de 2008?

No entanto, utilizando as próprias palavras do Presidente da Câmara no preâmbulo desta proposta, este parece que "acabou agora de acordar". Mais vale tarde do que nunca, tendo esta medida apenas aplicação no início do próximo ano lectivo, ou seja, no mês de Setembro.

Propomos em complemento, que a Câmara conceda uma ajuda suplementar, adicionando aos manuais escolares, material didáctico, atenuando-se os encargos familiares.

Devem ainda ser definidas as condições em que será escolhida a livraria que procederá ao fornecimento dos livros, parecendo-nos inevitável o concurso público.

- *"Criação de novas medidas no âmbito da acção social escolar – Atribuição de bolsas de estudo para alunos que frequentam o ensino superior":*

Esta é outra medida que aqui aparece sem qualquer explicação e concretização, não sendo indicados os critérios para a atribuição das bolsas de estudo, os requisitos dos estudantes beneficiários, número de bolsas a atribuir e seu montante. Nenhuma destas informações é aqui apresentada, pelo que esta medida, por si só, não é susceptível de deliberação por este Executivo.

Propomos em alternativa, que se delibere a elaboração de um "Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Para Estudantes do Ensino Superior", onde todas as regras acima enunciadas sejam previstas com clareza, estando a vereação do PSD, obviamente, disponível para contribuir positivamente para esse objectivo.

- *"Congelamento das rendas dos conjuntos habitacionais geridos por este Município"*:

Esta medida aqui proposta, é objectivamente uma provocação à vereação do PSD, pois esta mesma medida, foi previamente por nós proposta, na última reunião de Câmara de 25 de Março de 2009, tendo sido agendada para votação nesta presente reunião. Ou seja, a vereação do PSD propôs uma determinada medida e logo de seguida, o Presidente da Câmara apresenta uma proposta sua… com uma medida exactamente igual!

É mais uma conduta do Presidente da Câmara reveladora da falta da mais elementar seriedade política.

Acresce que o Presidente da Câmara votou contra esta medida por nós proposta, mas agora vem propô-la.

Incompreensível e lamentável!

- *"Apoio à fusão das adegas cooperativas"*:

Esta é outra proposta que não se compreende porque é aqui inserta, quando é certo que esta mesma situação do apoio à fusão das adegas cooperativas do concelho aparece, precisamente, nesta reunião de Câmara, autonomamente, na respectiva agenda de trabalhos para discussão e votação, sob o ponto n.º 2.4, reservando nós para esse concreto ponto a nossa posição sobre essa questão.

De todo modo e ainda assim, questionamos se esse ponto é votado agora ou seguidamente nesta reunião, como previsto na ordem de trabalhos inicialmente delineada?

- *"Concretização das medidas previstas no Plano Local de Desenvolvimento Social, no valor de 1.2 milhões de euros, em parceria com os Municípios de Sabrosa e Murça"*:

No passado dia 31 de Março, o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, assinou no Governo Civil de Vila Real, os contratos locais de desenvolvimento social – CLDS – com os concelhos de Alijó, Murça e Sabrosa.

Tivemos conhecimento de tal facto através dos meios de comunicação social, não nos tendo sido dado conhecimento do teor de tal contrato social assinado com o Governo.

Com efeito, é apenas do nosso conhecimento que os CLDS apenas se aplicam aos territórios classificados como deprimidos, como, presume-se, o Governo e o Presidente da Câmara terão classificado o concelho de Alijó.

Em rigor, não se percebe bem o que neste domínio está o Presidente da Câmara aqui a propor, pois desconhecemos o teor desse contrato assinado com o Governo, bem como as respostas sociais e as parcerias de âmbito local concretamente previstas. Esperamos,

contudo, que toda a Rede Social existente seja envolvida na aplicação das respectivas medidas.

Torna-se imprescindível que as informações acima mencionadas sejam cabalmente fornecidas ao Executivo Camarário.

Em conclusão, esta pseudo-proposta do Presidente da Câmara, não é mais do que um inócuo e vazio plano de intenções, que nada acrescenta ao Município de Alijó e em nada contribui para ajudar as pessoas e as empresas deste concelho.

Pelo Sr. Presidente foi dado o seguinte esclarecimento:

O episódio vivido na reunião de Câmara do dia 13-4-2009, é a demonstração cabal da real motivação da oposição do PSD face aos principais anseios de todos os munícipes do concelho de Alijó.

A procura incessante da vitória inconsequente no debate formal dos documentos, conduz no limite à confusão deliberada, tendo por base o não reconhecimento do trabalho feito, apenas por motivos politiqueiros e eleitoralistas.

Senão, vejamos:

- As medidas minimalistas da proposta dos Srs. Vereadores do PSD, estão contidas de uma forma mais ampla, na prática e na proposta do PS;

- À descontextualização das medidas avulsas do PSD, responde o PS com uma proposta com medidas devidamente fundamentadas e aptas a serem integradas no Orçamento e Plano Municipais;

- A nova filosofia eleitoralista do PSD, com aproveitamento da crise mundial reflecte a vontade inequívoca da oposição em nada resolver, apenas se limitando à feitura de "slogans" jornalísticos sem qualquer correspondência real;

- Esta oposição de raiz urbana, reflecte um total desrespeito por todos os habitantes do concelho de Alijó, manifestando simultaneamente uma ignorância básica, relativamente a tudo o que este executivo tem feito ao longo dos últimos anos e não só em véspera de eleições.

Como pode, aliás, conhecer os reais problemas do concelho de Alijó, quem não vive, não trabalha nem reside neste território, limitando-se a comparecer de 15 em 15 dias às reuniões de Câmara?

De facto, o que irrita esta oposição é a capacidade de realização ímpar deste executivo e dos anteriores do partido socialista, que têm transformado ao longo dos últimos anos o nosso Concelho, num espaço cada vez mais competitivo, atractivo e solidário, como é reconhecido por todos aqueles que nos visitam.

Com efeito, desde a educação, formação e emprego, passando pela acção social, ambiente e urbanismo, temos conseguido aprovações de candidaturas aos fundos comunitários, que rivalizam com outros territórios. Estes resultados, conseguidos com enorme força e determinação, resistem às diferentes formas de denegrirem a imagem do executivo permanente e do próprio Concelho, levados a cabo pela oposição do PSD no presente mandato.

Sabemos que o objectivo desta estratégia, é confundir o eleitorado, por isso nesta declaração de voto misturam propositadamente princípios, metodologias e propostas concretas, procedendo a uma tentativa de branqueamento de todo um trabalho feito ao

longo dos anos pelo PS, na área da coesão social, e não apenas agora com três singelas medidas, a propósito da crise.

Em síntese, quem não deve ser levada a sério, é esta oposição que faz do oportunismo e da demagogia política, a sua praxis quotidiana.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-04-09 apresentando um total de disponibilidades de **€ 512.499,90** sendo **€ 99.342,77** de dotações orçamentais e **€ 413.157,13** de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação do Chefe de Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma listagem de facturas cuja data de emissão se reporta até de 30 de Dezembro de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente um ofício do Pároco de Sanfins do Douro, Padre Pedro Rei Alves, solicitando uma comparticipação financeira para ajudar a custear as obras de requalificação do relógio e dos sinos da Igreja Paroquial de Sanfins do Douro.

Contém informação do Chefe da Divisão Financeira, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a comparticipação financeira, no montante de 2000,00€.

Presente uma informação do Chefe de Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à transferência de verbas para custear as despesas tidas no âmbito da fusão das Adegas do Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade atribuir a comparticipação de 40.000,00€ à Adega Cooperativa de Favaios.

Pelos Srs. Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:

O comportamento do Presidente da Câmara neste processo, tem-se revelado incorrecto, perante o executivo camarário e as adegas cooperativas do Concelho.

Na verdade apenas com perplexidade se pôde tomar conhecimento do recente comunicado que o Presidente da Câmara mandou publicar na imprensa, assumindo a qualidade de "salvador" das adegas cooperativas, que manifestamente não tem.

Com efeito, como resulta do comunicado aludido, o Presidente da Câmara assume este apoio como uma espécie de intenção unipessoal, ignorando a necessária colegialidade da decisão que a presente deliberação comprova.

Como pode fazer publicar o referido comunicado, antes mesmo de ser consultado o executivo camarário?

Como pode assumir um apoio a conceder pela Câmara antes da necessária deliberação do executivo?

Questiona-se ainda porque razão ao longo de cerca de dois anos e meio, desde a deliberação tomada em Novembro de 2006, não foi o executivo informado de nenhuma diligência encetada neste processo, nem tão pouco do estudo entretanto elaborado e cuja comparticipação foi então decidida.

Assim, quem deve assumir o protagonismo deste processo devem ser justamente as adegas cooperativas e não o presidente da câmara que ultrapassando tudo e todos procura tirar dividendos políticos á custa das dificuldades que as adegas cooperativas estão a atravessar.

Em conclusão e para ajudar as adegas é forçoso que este estudo que a câmara vai pagar seja efectuado com a máxima celeridade e que com rapidez, se avance no processo de fusão se essa for a vontade dos associados das adegas cooperativas e for essa a melhor solução para a sua viabilização, pois neste domínio já foi perdido demasiado tempo.

O Sr. Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento:

Como é reconhecido e referido pelos Srs. Vereadores do PSD na sua declaração de voto, este processo iniciou-se há mais de 2 anos com a elaboração de um estudo, aprovado em reunião de câmara, no sentido de se proceder à fusão das adegas do concelho.

Aliás, a referida fusão só não se concretizou, porque na altura os associados da Adega de Favaios, decidiram não o fazer por terem dúvidas relativamente à solução apresentada.

A Câmara Municipal de Alijó, na sequência dessas mesmas dúvidas promoveu uma reunião com as Adegas do concelho, os responsáveis pelo estudo e a Direcção Regional de Agricultura Trás-os-Montes e Alto Douro, no sentido de se ultrapassar o impasse então vivido.

Na sequência dessa reunião e a pedido expresso do Presidente da Câmara, a Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro, não avançou para a fusão das Adegas de Alijó e Pegarinhos deixando de fora Favaios, porque o município sempre defendeu uma solução global e integrada para o problema tendo solicitado um tempo para reflexão e para posteriores negociações no sentido de se chegar à melhor solução possível para todos.

Na sequência desta atitude o Presidente da Câmara marcou uma reunião com o Sr. Ministro da Agricultura, e com as adegas do concelho, no sentido de ultrapassar o impasse verificado, tendo acompanhado pessoalmente as referidas adegas.

Posteriormente e já depois de uma mudança de atitude dos corpos sociais da adega de Favaios, perante o modelo institucional mais adequado para resolver este problema, promovemos uma reunião no Salão Nobre da Câmara Municipal, com todos os intervenientes, Adegas, Ministério da Agricultura e CA, Consult, tendo-se manifestado nessa reunião um impasse relacionado com o pagamento do estudo de viabilidade económica necessário para concretizar aquilo que nesta altura já era um consenso entre todos: a fusão das adegas do concelho.

Face a este impasse, e porque os prazos apertavam, sobretudo tendo em conta a próxima vindima e os fundos comunitários disponíveis para apoiar esta mudança do paradigma económico das nossas adegas, o Presidente da Câmara assumiu, em função dos seus próprios poderes, pagar o referido estudo. Posteriormente, e por razões de natureza técnica relacionadas com essa prestação de serviços, bem como, face à necessidade de acelerar o referido estudo, foi acordado atribuir um subsidio à Adega de Favaios que cobrisse a totalidade da despesa, para não perdermos mais tempo e aproveitarmos esta oportunidade única, em que todos finalmente estavam de acordo.

O Presidente da Câmara não procurou neste processo, como em nenhum outro, qualquer espécie de protagonismo à custa de quem quer que seja, mas tão só, resolver os problemas com que foi confrontado pelas direcções das respectivas Adegas e assim garantir a sustentabilidade social e económica do pequeno e médio vitivinicultor do concelho.

A declaração de voto dos Srs. Vereadores do PSD vem, mais uma vez, descansar os espíritos mais agitados, não perdendo a oposição a oportunidade de, também ela, deixar claro que o caminho seguido pelo executivo permanente é correcto.

Tudo é uma questão de protagonismo: ninguém perguntou à oposição se queria ajudar as adegas cooperativas do concelho?

Esta posição ridícula da oposição revela o vazio e a inconsistência do trabalho que vêm apresentando ao longo do mandato.

O despertar dos vereadores do PSD para a crise vitivinícola é assustadoramente verdadeiro, demonstrando claramente e mais uma vez, o desconhecimento em matérias

tão importantes para o nosso concelho que vêm sendo tratadas ao mais alto nível pelo Presidente da Câmara e o executivo permanente que o apoia.

A falta de despudor político tem limites.

3. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, referente à aprovação do anúncio do concurso, caderno de encargos e programa de procedimento da empreitada de "Infra-estruturas e Arruamentos do Centro de Dia do Pinhão", que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar.

Presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, bem como um parecer jurídico, relativamente à publicação dos índices que serviram de base de cálculo da Revisão de Preços da Empreitada de Requalificação e Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol – Alijó, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria aprovar a revisão de preços, conforme a informação, com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D.,

Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD apresentam a seguinte declaração de voto:

Sendo esta a terceira reunião de Câmara em que este assunto é presente, continuamos sem ver resposta às questões levantadas nas anteriores reuniões, designadamente:

- A presente revisão definitiva de preços, na empreitada em questão, veio primeiramente a reunião de Câmara realizada em 11 de Fevereiro de 2009, tendo o respectivo ponto sido entretanto retirado da ordem de trabalhos em virtude de, segundo informação prestada na ocasião pelo Sr. Chefe de Divisão das Obras Públicas, "os índices definitivos aguardarem publicação em Diário da República", como consta da acta respectiva;

- Não obstante, em reunião de Câmara de 25 de Março de 2009, é instruída com esta revisão de preços, uma informação da Fiscalização externa, datada de 16 de Fevereiro de 2009, acompanhada das páginas dos Diários da República correspondentes aos índices "relativos aos meses de Setembro de 2006, Janeiro a Dezembro de 2007 e Janeiro a Junho de 2008, tendo sido estes os índices utilizados na execução das revisões de preços decorrentes das empreitadas Requalificação e Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol – Alijó e de construção da variante a Favaios / Nascente";

- No que respeita aos índices indicados no ponto anterior e compulsados os Diários da República (DR) assim facultados, verifica-se que o primeiro DR apresentado data de 11 de Setembro de 2007, contendo os índices relativos aos meses de Janeiro a Março de 2007 e o último DR aplicável data de 16 de Outubro de 2008, relativo aos meses de Abril, Maio e Junho de 2008;

- Apesar das datas de publicação dos Diários da República acima mencionados, foi-nos apresentada informação da Fiscalização externa, datada de 17 de Dezembro de 2008, reiterando o valor do anterior cálculo da revisão de preços com base em índices

provisórios, no montante de € 39.082,57, para escassos dias depois, em 03 de Janeiro de 2009, segundo informação que também nos foi presente, a mesma Fiscalização propor revisão de preços com base nos índices definitivos, no valor de € 49.536,85;

- Sendo certo que, afinal, aquando da informação prestada pela Fiscalização em 17 de Dezembro de 2008, já todos os índices definitivos se encontravam publicados em Diário da República;

- Em relação a toda esta confusão, acima descrita, o parecer de um Sr. Jurisconsulto apresentado nesta reunião de Câmara nada vem esclarecer, sendo que relativamente aos pontos que são objecto de análise nesse douto parecer, nunca tivemos dúvidas.

- Do mesmo modo, esse parecer não analisa o caso concreto, designadamente para efeitos do art. 17.º do Dec.- Lei n.º 06/2004, de 06/01.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi incluído o seguinte assunto:

Presente a informação n.º GADL/51/09, de 13 de Abril de 2009, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, referente à candidatura Medida AGRIS, designadamente caminhos rurais, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a referida candidatura.

-------- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

Paços do Município de Alijó, 20 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara

_____

Dr. José Artur Fontes Cascarejo